



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA Nº. 60/2021

**Ref.: Licença Prêmio – ANDERSON HENRIQUE
ANDRADE SILVA.**

JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, na data de **05.04.2021 a 04.05.2021**, ao Sr. **ANDERSON HENRIQUE ANDRADE SILVA**, Servidor Público Municipal, portador do **RG nº 33.943.334-6-SSP/SP**, ocupando o cargo efetivo de **MOTORISTA**, relativos ao período de **2014/2019**, restando-lhe 30 dias para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 31 de Março de 2021.


JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO
Diretor Executivo



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Jean Carlos Rodrigues da Silva
Para: Recursos Humanos
Assunto: Férias Prêmio

Venho por meio desta comunicar e autorizar o gozo de 30 dias de licença prêmio do funcionário Anderson Henrique Andrade Silva no período de 05/04/2021 a 04/05/2021. O mesmo possui 60 dias de direito conforme Certidão de Licença Prêmio disponibilizada pelo setor de Recursos Humanos.

Aparecida 31 de março de 2021.

Jean Carlos Rodrigues da Silva
(Chefe de Transportes)

Anderson Henrique Andrade Silva
(Motorista)